



RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 1/2017 – MONITORAMENTO 4

Em relação ao monitoramento realizado anteriormente, a única atualização observada foi a inclusão de parecer da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral (Atec/DG) e de posterior despacho de encaminhamento do Diretor-Geral (docs. 33 e 34) acerca das seguintes recomendações:

1. À Primeira-Secretaria sobre a oportunidade de edição de norma interna que autorize a compensação nas cessões recíprocas de servidores entre a Casa e outros entes federativos (3.2.8.1.a);
2. À Mesa Diretora para que o cessionário demonstre o interesse público específico e pontual, a qualificação do servidor e o tempo necessário para desenvolvimento da atividade pretendida (3.1.8.1.a);
3. À Mesa Diretora para que a Câmara dos Deputados evidencie os pressupostos de interesse público, qualificação profissional e tempo para que a atividade seja desenvolvida ao ceder um servidor, assim como, aponte que a atividade a ser assumida no órgão cessionário é mais importante do que a desenvolvida na Casa (3.1.8.1.b).

Assim sendo, o status dessas recomendações permanecem como “não iniciada”.

Propõe-se a devolução do processo à Primeira-Secretaria para dar seguimento à instrução.